



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 061/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto Nº 053/2023 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Fica convocada a **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2023**, tendo como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” ”;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas todas as disposições constantes no Decreto 053/2023;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito